

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO- RO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2016**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova União, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 539/2013, tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de cargos e cadastro reserva do quadro de servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Nova União- RO.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Leis Municipais nº. 158/2003, 160/2003, 200/2005, 245/2007, 338/2011, 371/2012, e 468/2015 e suas alterações, Lei Federal Nº 11.350/06, Portaria Nº 2488/11 do MS, pela Instrução Normativa Nº 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme CONTRATO Nº 038/2015. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos Cargos: são os detalhados no Anexo I.

2.1 – Ao vencimento básico, definido no anexo I, serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo e os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão residir no local para o qual concorrem, pelo menos desde o dia da publicação deste edital.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos são as constantes do Anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova União e observado o Regime Jurídico Próprio da Câmara Municipal.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme Anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Prefeitura e da Câmara Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pela Prefeitura e Câmara Municipal, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – A Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova União poderão, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir das 8h do dia 14 de janeiro de 2016 até às 18h do dia 15 de fevereiro de 2016, através do endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco. **ATENÇÃO: ANTES DE PAGAR O SEU BOLETO BANCÁRIO, OBSERVE ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO ITEM 8.1 DESTA EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE O BOLETO BANCÁRIO ENTRE EM CONTATO COM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO OU AINDA COM O INSTITUTO EXATUS, ATRAVÉS DO SITE [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com)**

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.1.1 – Poderá ser isentado do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.1.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no Anexo IV deste Edital, para a solicitação de inscrição. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, principalmente a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e a declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 7.1.2 deste edital;

7.1.3 – Os Requerimentos de Isenção deverão ser encaminhados pessoalmente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Prefeitura de Nova União, na Rua Duque de Caxias, 1158 – Nova União - RO, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, no prazo compreendido entre os dias 14 à 19 de janeiro de 2016. Os requerimentos poderão ser também enviados através do email [atendimentoexatus@gmail.com](mailto:atendimentoexatus@gmail.com), sendo que quando enviados desta forma, os candidatos deverão confirmar o recebimento do mesmo pelo telefone (69) 3421-7923, pois o Instituto Exatus não se responsabilizará pelo envio incorreto do e-mail, nem mesmo por quaisquer outras falhas de envio.

7.1.4 - Homologação das Isenções: Está previsto para ser divulgado no dia 25 de janeiro de 2016 a homologação das isenções de taxa de inscrição, sendo que o interessado deverá manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 16 de fevereiro de 2016.

7.1.5 - Para analisar os requerimentos de isenção de taxa, o Município de Nova União consultará as bases de dados do CadÚnico, sendo que será indeferido o pedido dos candidatos que:

a) Não for encontrado o número de NIS apresentado no requerimento;

b) Não se enquadrar na letra "b" do subitem 7.1.1 deste edital;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documentação;

e) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta ou envio incorreto, não atendendo o disposto neste Edital;

f) não observar o prazo estabelecido no subitem 7.1.3 deste Edital;

g) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

7.1.6 – Efetivação da Inscrição de hipossuficientes: O interessado que requerer a isenção de taxa de inscrição deverá preencher sua inscrição de forma convencional, ignorando a emissão do boleto bancário até que a resposta de sua isenção seja divulgada. Caso o mesmo tenha seu pedido deferido, sua inscrição aparecerá como CONFIRMADA e se o pedido for indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento de seu boleto para efetivar sua inscrição no presente concurso.

7.1.7 - A ficha de inscrição preenchida pelo interessado deverá ser encaminhada junto com o requerimento de isenção, pois sem esse documento não há como se validar a inscrição se o interessado tiver a isenção deferida.

8 - Valor das Inscrições: Para os cargos de nível superior R\$ 100,00 (cem) reais; Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 70,00 (setenta) reais; Cargos de Níveis Elementar e Fundamental R\$ 50,00 (cinquenta) reais. O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

**8.1 – DOS BOLETOS: POR CONTA DE UM VÍRUS DE COMPUTADOR QUE TEM AFETADO DIVERSOS COMPUTADORES, OS CANDIDATOS DEVEM TOMAR CUIDADO E VERIFICAR SE O BOLETO EMITIDO É DO BANCO DO BRASIL, E SE OS 21 (VINTE E UM) NÚMEROS INICIAIS DO BOLETO SÃO 00190.00009 02791.098003. CASO A NUMERAÇÃO OU A LOGOMARCA DO BANCO NÃO CONFIRMEM, É SINAL QUE O COMPUTADOR UTILIZADO ESTÁ COM VÍRUS QUE ALTEROU O CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO, E ESSE BOLETO PRECISARÁ SER GERADO NOVAMENTE EM UM COMPUTADOR NÃO INFECTADO.**

8.2 – No Caso de geração de boleto falso, gerado em computador infectado por vírus, aconselhamos os interessados a procurar as autoridades policiais mais próximas e denunciar os fatos **IMEDIATAMENTE**.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 – Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.3 – Nível Fundamental e Elementar: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no Anexo III deste edital.

12 – Critérios gerais de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

12.1 – Os candidatos aprovados e que ficarem classificados além do número de vagas, no Concurso Público, ingressarão automaticamente em uma lista de cadastro de reserva no qual ficará a discricionariedade da administração sua convocação para assunção do cargo.

13 – Da prova prática: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículo Pesado (no mínimo categoria D), Operador de Máquinas Pesadas e Trator (no mínimo categoria D), Motorista de Veículo, (no mínimo categoria C) que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

13.1 - A prova prática terá peso de 100 (cem) pontos. A nota da prova prática será utilizada para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

13.2 - Critérios da prova prática para os cargos de Motorista de Veículo Pesado (no mínimo categoria D) e Motorista de Veículo (Câmara e Prefeitura Municipal), (no mínimo categoria C): os candidatos serão submetidos a teste de percurso de rua. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Trator, (no mínimo categoria D), os candidatos serão submetidos a um teste de trabalho prático. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo V; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

14 – Da Prova de Títulos: Os candidatos de nível superior que forem aprovados e que possuem títulos (conforme planilha do Anexo VII) poderão entregar seus títulos para apreciação. A prova de títulos não é obrigatória e sua natureza é classificatória, podendo os candidatos nela obter de 0 (zero) à 6 (seis) pontos de acordo com a tabela do anexo VII. Os pontos obtidos nessa prova serão somados aos pontos da prova escrita. Somente serão aceitos títulos obtidos de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e que foram obtidas após a graduação. Por isso os candidatos deverão enviar junto com seus títulos, fotocópia autenticada do diploma de graduação. Títulos excedentes à quantidade de pontos, não serão contados. Não serão aceitos declarações ou documentos onde não esteja explícita a titulação adquirida pelo candidato, ou seja, Especialista, Mestre ou Doutor. Declarações dizendo que o curso foi concluído, ou que está em fase de conclusão não serão aceitas.

15 – Datas de realização das provas escritas, práticas e de títulos:

15.1 – As provas escritas estão **PREVISTAS** para serem realizadas no dia 28 de fevereiro de 2016, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão especial organizadora do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala até que os três terminem suas provas.

15.1.1 – Os horários das provas de nível superior não coincidirão com os horários das provas de nível médio e técnico.

15.1.2 – O candidato que optar por se inscrever para dois ou mais cargos do mesmo nível de escolaridade, ou para cargos cujas provas ocorrem no mesmo horário, terá que escolher um dos cargos e será considerado ausente na (s) ata (s) de presença do (s) outro (s) cargo (s), mesmo que seja convocado para realizar duas provas na mesma escola ou na mesma sala. Isso é necessário porque depois de terminada sua prova, o candidato deve retirar-se da sala e das dependências da escola. Por isso não será admitido, em hipótese alguma, que um candidato faça mais de uma prova no mesmo horário.

15.2 – As provas práticas e de títulos estão **PREVISTAS** para serem realizadas no dia 27 de março de 2016, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação das provas práticas e de títulos. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. Os documentos necessários deverão ser entregues pelos candidatos somente nessa ocasião.

16 – Da divulgação dos locais de realização das provas escritas, práticas e de títulos.

16.1 – Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 19 de fevereiro de 2016, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 22 de fevereiro de 2016 está previsto para ser divulgado o ensalamento (locais de prova), contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas, no mural da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União e no endereço eletrônico

www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone confirmação de inscrição no site do Instituto Exatus.

16.2 – Divulgação dos locais das provas práticas e de títulos: no dia 22 de março de 2016, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização das provas práticas e de títulos, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União e no endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com).

17 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e no lugar da nota aparecerá NC.

18 – Dos Gabaritos das provas objetivas: o candidato deverá preencher o gabarito com o número de sua prova e com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados na noite de 28 de fevereiro de 2016, a partir das 22 horas no endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). E a partir das 8 horas do dia 29 de fevereiro de 2016 nos murais da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União.

**18.1 - Para cada cargo haverá quatro provas objetivas diferentes. Cada prova objetiva terá um número de 1 a 4. Esse número deverá ser preenchido pelo candidato em seu gabarito no campo correspondente ao número da prova. É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente em seu gabarito o número correspondente à sua prova, pois este será o único meio de correção. Caso a marcação seja rasurada ou o candidato deixe de marcar o número de sua prova no gabarito, o mesmo não terá seus pontos contados e o candidato será desclassificado e no resultado parcial constará NC.**

19 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta, construída em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. **O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.** Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

**19.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, não marcar corretamente o número de sua prova no gabarito, não assinar seu gabarito, enfim não atender às condições constantes neste edital.**

20 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

21 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 21 de março de 2016, nos murais da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União e no endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). O resultado parcial das provas práticas e de títulos física serão divulgados da mesma maneira que o anterior, com data prevista de divulgação para o dia 28 de março de 2016.

22 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado, conforme modelo do Anexo VIII. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 22.1.

22.1 – Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova União, localizada na Rua Duque de Caxias, 1158, Centro de Nova União - RO, no horário de atendimento ao público, que é das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, através de protocolo no setor de protocolo. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua São Manoel, 769, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.960-000, com os seguintes dizeres no envelope “RECURSO CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO”. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax (69) 3421-7923 ou escaneado por e-mail ([atendimentoexatus@gmail.com](mailto:atendimentoexatus@gmail.com)), juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Não serão aceitos recursos enviados exclusivamente via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso, mas devem ser entregues todos dentro do prazo estabelecido neste edital. Os recursos devem ser devidamente identificados, contendo nome completo do candidato, cargo para o qual está inscrito e assinado. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento, ou que estejam em desacordo com o estabelecido neste edital.

22.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

23 – Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. No caso deste certame, por causa da pequena quantidade de vagas não há reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

23.1 – Caso a aplicação do percentual de que trata o item 23 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser arredondado para o número inteiro inferior.

23.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

23.3 As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das mesmas por cargo e localidade, desde que haja o surgimento de novas vagas com número igual ou superior a 10 (dez).

23.4 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, por cargo e localidade, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) vagas a serem providas, por cargo e localidade.

23.5 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 10ª vaga, a 2ª vaga será a 20ª vaga, a 3ª vaga será a 30ª vaga, a 4ª vaga será a 40ª vaga e assim sucessivamente.

23.6 No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, considerando a possibilidade da Administração pública, dentro do prazo de validade do certame, poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme os termos deste Edital.

23.7 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

23.8 - Para concorrer a uma das vagas que futuramente poderão surgir, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 11 de fevereiro de 2016, para a Central de Atendimento do INSTITUTO EXATUS – Concurso Prefeitura de Nova União (laudo médico) – Endereço: Rua São Manoel, 769, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.960-000.

c) encaminhar uma cópia dos mesmos documentos enviados por sedex, para o fax (69) 3421-7923 ou para o e-mail atendimentoexatus@gmail.com, impreterivelmente até o dia 11 de fevereiro de 2016, junto com o comprovante do envio fornecido pelos correios.

d) Fica, no entanto, reservado à Câmara e à Prefeitura de Nova União o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

23.9 – Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com), somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico, dentro do prazo estabelecido no item 23.8, que são portadores de necessidades especiais.

24 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado em 31 de março de 2016. Será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)) e no endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com), nos murais da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União e um aviso será publicado em jornal de grande circulação.

25 – Homologação: a empresa contratada encaminhará à Câmara e à Prefeitura do Município de Nova União requerimento para a homologação final no dia 31 de março de 2016.

26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de Nova União - RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A Prefeitura e Câmara Municipal, durante o período de validade do concurso, se reservam o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e as nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

27.1 – Dos Requisitos para Investidura: ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e Nº 70.436/72 e artigo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

27.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos e a comprovação de frequência à escola devidamente atualizada; Original e uma fotocópia do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos. Original e duas fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade; Original e duas fotocópias autenticadas do CPF/MF; Original e uma fotocópia do Título de Eleitor; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Original e uma fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP; Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco; Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas; Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que declararam IRRF. Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; Original e duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC; Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br); Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); Comprovante de Residência, original e uma fotocópia, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração expedida pelo proprietário do imóvel; Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)); Uma via original de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico. Declaração com firma reconhecida informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes, original; Declaração, com firma

reconhecida, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;

27.3 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

27.3.1 Para efeito de aprovação no exame médico admissional previsto no item anterior o candidato será submetido a Junta Médica Oficial do Município, a qual expedirá o Certificado de Capacidade Física e Mental, sendo que para tanto será necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

27.3.1.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes: 1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida); 2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total); 3. Avaliação Psiquiátrica; 4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpo citologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

5. Avaliação Dermatoneurológica; 6. Avaliação Oftalmológica; 7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais); 8. Avaliação Neurológica; 9. Avaliação Endocrinológica; 10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas); 12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II; 13. Escarro: BAAR; 14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) 15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

28 – O Edital deste concurso será publicado nos murais da Câmara e da Prefeitura de Nova União, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no endereço eletrônico [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com) e um aviso será publicado em Jornal de grande circulação.

29 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda. ME, com manifestação da Comissão Especial organizadora do Concurso Público.

30 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Critérios detalhados das provas práticas; Anexo VI – Cronograma Previsto; Anexo VII – Tabela de pontos da prova de títulos e Anexo VIII – Modelo de Recursos;

31– Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas através do site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com).

Nova União, Rondônia, 14 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO- RO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N° 01/2016**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PREFEITURA MUNICIPAL**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas Geral</b>	<b>Vagas Reserva</b>	<b>Requisitos</b>	<b>CH</b>	<b>Remuneração</b>
1. ADMINISTRADOR	0	2	Superior em Administração e registro profissional	30	2.436,79
2. ASSISTENTE SOCIAL	1	1	Superior em Serviço Social e registro profissional	30	2.436,79
3. CONTABILISTA	1	1	Superior em Ciências Contábeis e registro profissional	30	2.436,79
4. ENFERMEIRO	1	1	Superior em Enfermagem e registro profissional	36	2.436,79
5. ENGENHEIRO FLORESTAL	0	1	Superior em Engenharia Florestal e registro profissional	30	2.748,90
6. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	1	Superior em Agronomia e registro profissional	30	2.748,90
7. ENGENHEIRO CIVIL	0	1	Superior em Engenharia Civil e registro profissional	30	2.748,90
8. MÉDICO FISIOTERAPEUTA	1	1	Superior em Fisioterapia e registro profissional	40	2.436,79
9. MÉDICO PEDIATRA	0	2	Superior em Medicina com especialização ou residência em pediatria e registro profissional	40	5.998,23
10. MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	3	Superior em Medicina e registro profissional	40	5.998,23
11. NUTRICIONISTA	1	1	Superior em Nutrição e registro profissional	40	2.436,79
12. ODONTÓLOGO	0	1	Superior em Odontologia e registro profissional	30	3.748,90
13. PSICÓLOGO	1	1	Superior em Psicologia e registro profissional	40	2.436,79
14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	2	Licenciatura em Educação Física	40	1.956,36
15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	2	Licenciatura em Educação Física	25	1.222,73
16. PROFESSOR DE MATEMÁTICA	0	2	Licenciatura em Matemática	40	1.956,36
17. PROFESSOR DE MATEMÁTICA	0	2	Licenciatura em Matemática	25	1.222,73
18. PROFESSOR DE PORTUGUÊS E LITERATURA	0	2	Licenciatura em Português / Literatura	25	1.222,73
19. PROFESSOR DE PORTUGUÊS E LITERATURA	0	2	Licenciatura em Português / Literatura	40	1.956,36
20. PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	0	2	Licenciatura em Biologia	25	1.222,73
21. PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	0	2	Licenciatura em Biologia	40	1.956,36
22. PROFESSOR DE HISTÓRIA	0	2	Licenciatura em História	25	1.222,73
23. PROFESSOR DE HISTÓRIA	0	2	Licenciatura em História	40	1.956,36
24. PROFESSOR DE GEOGRAFIA	0	2	Licenciatura em Geografia	25	1.222,73
25. PROFESSOR DE GEOGRAFIA	0	2	Licenciatura em Geografia	40	1.956,36
26. PROFESSOR DE INGLÊS	0	2	Licenciatura em Letras/Inglês	25	1.222,73
27. PROFESSOR DE INGLÊS	0	2	Licenciatura em Letras/Inglês	40	1.956,36
28. BIOQUÍMICO	1	1	Nível superior em Bioquímica e registro no conselho	20	2.436,79
29. FARMACÊUTICO	1	1	Nível superior em Farmácia e registro no conselho	40	3.748,90
30. TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA	0	1	Nível Superior em Tecnologia da Informação	30	1.499,55
31. PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	0	2	Licenciatura em Pedagogia – Séries Iniciais e/ou Educação Infantil	25	1.222,73
32. PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	0	2	Licenciatura em Pedagogia – Séries Iniciais e/ou Educação Infantil	40	1.956,36
33. PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	0	2	Licenciatura em Pedagogia – Séries Iniciais e/ou Educação Infantil	30	1.467,27
34. AGENTE ADMINISTRATIVO	0	4	Nível médio	30	788,00
35. AGENTE DE CONTROLE INTERNO	0	2	Nível médio	30	788,00

36. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA	0	2	Nível médio	30	788,00
37. TÉCNICO DESENHISTA CADISTA	0	1	Nível médio e curso técnico	30	788,00
38. TÉCNICO EM BIOQUÍMICA	0	1	Nível médio, curso técnico em bioquímica e registro profissional	30	788,00
39. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	1	Nível médio, curso técnico em enfermagem e registro profissional	30	788,00
40. TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0	1	Nível médio, curso técnico em radiologia e registro profissional	25	788,00
41. TÉCNICO EM ELETRICIDADE	0	1	Nível médio, curso técnico em eletricidade e registro profissional	40	788,00
42. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE GB 7 ASSENTAMENTO PALMARES	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
43. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE GB 8 ASSENTAMENTO PALMARES	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
44. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE GB 6 ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE GB 7 ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
46. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FINAL DA LINHA 44	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
47. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INÍCIO DA LINHA 32	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
48. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FINAL DA LINHA 48	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
49. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INÍCIO DA LINHA 48	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
50. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LINHA 81 ENTRE OS KM 36 E 50.	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
51. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SETOR 01	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
52. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SETOR 02	0	1	Nível fundamental	40	1.041,00
53. MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	0	4	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria D)	30	788,00
54. MOTORISTA DE VEÍCULO	0	4	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria C)	30	788,00
55. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR	0	4	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria D)	40	1.124,66

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Cargo	Vagas Geral	Vagas Reserva	Requisitos	CH	Remuneração
56. ASSESSOR JURÍDICO	1	0	Superior em Direito e registro profissional	20	2.500,00
57. CONTROLADOR INTERNO	1	0	Superior em Administração, Contabilidade ou Direito e registro profissional.	20	2.500,00
58. CONTADOR	1	0	Superior em Ciências Contábeis e registro profissional	20	1.500,00
59. AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	Nível Médio	30	788,00
60. MOTORISTA DE VEÍCULO	1	0	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria C)	30	788,00
61. AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	0	Nível Elementar	30	788,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO- RO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2016**  
**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

**Prefeitura Municipal**

**ADMINISTRADOR**

Planejar, organizar e apoiar os serviços estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e continuidade das atividades da prefeitura; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos subordinados diretos com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas; fazer cumprir e dar continuidade às atividades programadas em caso de ausência de um superior imediato; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função determinadas pelo superior imediato; executar as funções pertinentes à profissão.

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Dirigir caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando terminada a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora, encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

**MOTORISTA DE VEÍCULO**

Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros, auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário; manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento, quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dinamos, providenciar os reparos necessários; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria; verificar o nível de óleo; verificar a correta calibragem das câmaras de ar; executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo; recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho; zelar pela limpeza e conservação, executar outras tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR**

Operar veículos motorizados especiais com guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carregadeiras, carro plataforma, máquina rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Redigir, datilografar e digitar expedientes administrativos, tais como memorando, ofícios, informações, relatórios, e outros; secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos; operar máquinas, calculadora, leitura de microfílm, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes; executar tarefas auxiliares de almoxarifados; controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo o boletim da produção diária; registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações; aplicar multas previstas; encadernar livros e periódicos; executar atividades auxiliares e relativas a fiscalização de tributos, obras em execução no Município; registrar dados em boletins de avaliação; preparar históricos escolares, guias de transferências; operar máquinas xerográficas e microcomputadores, bem como zelar pela sua manutenção; executar outras atividades afins.

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Executar atividades de controle e auditoria interna; proceder à análise de processos e procedimentos executar outras tarefas afins.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA**

Fiscalizar, para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas à fiscalização municipal; fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária; proceder a diligência exigida pelo serviço; informar processos depois de cumpridas as diligências; orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal; efetuar notificação e lavrar autos de infração; elaborar relatórios e boletins estatísticos; prestar informações em processos relacionados com sua área de competência; efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes; auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; conferir guias de ITBI, analisar, aprovar, assinar e remetê-las ao contribuinte, realizar fiscalização do ISSQN em empresas prestadoras de serviços, fazer levantamento fiscal na própria empresa ou na Secretaria Municipal de Fazenda, consultar parte contábil e fiscal da empresa, elaborar planilha de impostos devidos, notificar o contribuinte do prazo de pagamento ou parcelamento, fiscalizar Alvarás de Licença, atender denúncias; realizar fiscalização de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário; providenciar o fechamento do estabelecimento quando não regularizado; ajudar na promoção de eventos de esclarecimento; fiscalizar a venda ambulante e aplicar Lei Municipal em vigor; realizar fiscalização noturna em estabelecimento comerciais; medir nível de ruído observando Lei vigente e notificando em caso de irregularidade.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Promover reuniões com representantes da comunidade; promover a orientação das escolas municipais; receber o encaminhamento de alunos que apresentam problemas de vínculos social e cultural, entrevista-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, à outros profissionais; coordenar palestra para pais, alunos e professores, recebendo solicitação das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentador; planejar juntamente com

outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; orientar a criação de programa de assistência social; receber solicitações do Juizado de Menores; participar reuniões de orientação educacional e sexual; executar outras tarefas afins.

#### CONTABILISTA

Executar a escrituração analítica de atos ou fatos, administrativos, escriturar contar correntes diversas, organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "Slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, verificação a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesas; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; auxiliar na elaboração do planejamento municipal; responder indagações mandados de audiência ou intimações do Tribunal de Conta do Estado nas matérias afins, executar outras tarefas afins.

#### ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias ambulatoriais e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de sua competência, sob controle médico, prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programa de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar teste imunodiagnósticos e auxiliares de diagnóstico; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicações de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

#### ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuições conforme leis e regulamentos da profissão; executar outras tarefas afins.

#### ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições conforme leis e regulamentos da profissão; executar outras tarefas afins.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água; projetar drenagem e irrigação; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem de energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétricas; emitir pareceres; elaborar orçamento de obras; proceder a vistoria de obras em andamento; fiscalizar a execução indireta de obras públicas; orientar nas ações afins à profissão; executar outras tarefas afins.

#### MÉDICO FISIOTERAPEUTA

Atribuições conforme leis e regulamento da profissão; executar outras tarefas afins.

#### MÉDICO PEDIATRA

Atribuições conforme leis e regulamento da profissão; executar outras tarefas afins.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnóstico e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outro que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública, executar outras tarefas afins.

#### NUTRICIONISTA

Atribuições conforme lei e regulamentos da profissão; executar outras tarefas afins.

#### ODONTÓLOGO

Restaurar e obter dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos antissépticos. Antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; orientar e participar de campanhas educativas de incentivo à saúde bucal; orientar na aquisição do material a ser utilizado no desempenho de sua atividade; realizar laudos ou perícias solicitadas; executar outras tarefas afins.

#### PSICÓLOGO

Atribuições conforme lei e regulamentos da profissão; executar outras tarefas afins.

#### TÉCNICO DESENHISTA CADISTA

Desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios, fazer desenhos técnicos e artísticos; elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; executar desenhos arquitetônicos e projetos de obras; desenhar letreiros e cartazes; desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos estatísticos; desenhar projetos de ajardinamento, alinhamento, traçado de ruas, cortes curvas de nível, etc.; responsabilizar-se por arquivos de plantas e pela guarda e conservação de material de trabalho; elaborar desenhos de projetos de engenharia e construção referentes a obras civis, loteamentos, plantas do Município e outros, com a utilização de técnicas manuais ou através de software apropriado; copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensão e demais especificações dos originais; desenhar mapas topográficos e circuitos, baseando-se em recursos e obedecendo as especificações; submeter esboços elaborados à apreciação do autor do projeto, consultando-o sobre possíveis correções; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

#### TÉCNICO EM BIOQUÍMICA

Efetuar, nas unidades do laboratório central ou laboratórios volantes, a coleta e preparação do material necessário para a realização de exames laboratoriais, de acordo com a determinação da prescrição médica, cuidando para que seja efetuada o registro da amostra colhida do paciente, a fim de permitir a plena identificação do mesmo posteriormente; preparar reagentes, lâminas microscópicas e meios de cultura; elaborar relatórios de exames laboratoriais realizados; cuidar da higienização dos aparelhos, equipamentos e materiais de laboratório, bem como colaborar com a manutenção da qualidade dos exames, reagente e demais utensílios utilizados, executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Acompanhar e executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando metas e rotinas de trabalho, para auxiliar nos atendimentos aos pacientes; auxiliar na elaboração do plano de enfermagem; desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outros; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecida para realização de exames, tratamento e intervenção cirúrgicas; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo conselho de classe e pelo superior imediato.

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Acompanhar e executar os serviços de radiologia; zelar e operar equipamentos de raio-x; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

#### TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Executar a substituição de lâmpadas e luminárias da rede de iluminação pública; instalar e reparar pequenas redes de eletricidade nos prédios públicos; instalar soluções provisórias de energia elétrica; executar outras tarefas afins.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cadastrar todas as famílias de sua área; visitar todas as famílias uma vez por mês, priorizando as que tem gestantes, nutrizes, menores de cinco anos e idosos; participar ativamente da vida comunitária por meio das organizações existentes; Estimular a participação da comunidade nos conselhos locais e/ou municipais da saúde; promover, organizar e colaborar com reuniões da comunidade para discutir assuntos de relevância em saúde; realizar ações básicas de saúde de acordo com sua capacitação; Acompanhamento de gestantes e nutrizes; incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, com o uso do cartão da criança; promover a cobertura vacinal; Prevenir e controlar infecções respiratórias agudas (IRA) e doenças diarreicas; Orientar alternativas alimentares; Promover ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Orientar a importância do uso correto da medicação prescrita pelos profissionais de saúde; Orientar e encaminhar ao serviço de saúde toda pessoa em situação de risco; Registrar nascimentos e óbitos, assim como doenças de notificação compulsória conforme normas da vigilância epidemiológica; Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde; Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Registrar as atividades desenvolvidas na sua área encaminhando relatórios ao seu instrutor/supervisor;

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar a educação física; Orientar a adoção de hábitos saudáveis; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Ministrar o ensino da matemática; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; Outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE PORTUGUÊS E LITERATURA

Ministrar o ensino da língua portuguesa e literatura; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Ministrar o ensino de ciências físicas e biológicas; Ministrar o ensino de ecologia; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Ministrar o ensino de história; Ministrar o ensino de filosofia e sociologia; Ministrar o ensino religioso; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; Outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Ministrar o ensino de geografia; Ministrar o ensino de ecologia; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; Outras atividades afins.

#### PROFESSOR DE INGLÊS

Ministrar o ensino da língua inglesa; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; Outras atividades afins.

#### **BIOQUÍMICO**

Preparar laudos e exames a partir de material colhido em pacientes; emitir pareceres e orientações afins; auxiliar o tratamento de enfermidades; executar ações de saúde pública relativas á profissão; executar outras tarefas afins.

#### **FARMACÊUTICO**

Gerenciar farmácias públicas; controlar a dispensação de medicamentos e drogas afins; auxiliar na aquisição de medicamentos e fármacos; atender aos usuários de farmácias públicas; observar as normas de regulamentação da profissão; outras atividades correlatas.

#### **TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA**

Gerenciar redes; sugerir alternativas tecnológicas para melhoria da gestão; auxiliar na aquisição de equipamentos de informática; atender os usuários de softwares e/ou hardwares; observar as normas de regulamentação da profissão; outras atividades correlatas.

#### **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

Ministrar o ensino nas séries iniciais do ensino fundamental; Ministar o ensino de artes; Ministar o ensino religioso; Apoiar o desenvolvimento do ensino público; Outras atividades afins.

#### **Câmara Municipal**

##### **ASSESSOR JURÍDICO**

Elaborar pareceres, representar a Câmara Municipal de Nova União em juízo, na forma da legislação em vigor, e cumprir com as demais determinações da Mesa e do Presidente da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

##### **CONTROLADOR INTERNO**

Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade; Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as Operações de crédito, Comunicar ao Presidente da Câmara qualquer ilegalidade de ato ou contrato, a fim de que o mesmo adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, Outras atividades correlatas.

##### **MOTORISTA DE VEÍCULO**

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais, cargas e outros, conforme solicitação zelando pela segurança, observando as regras de trânsito, Preencher relatórios e planilhas de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, combustível, lubrificantes, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

##### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Auxiliar a execução das atividades próprias da rotina administrativa, inclusive em serviços externos da Câmara, participar de todas as reuniões da Câmara, e cumprir as demais determinações especificadas pelo Presidente da Câmara.

##### **CONTADOR**

Organizar e executar serviços de contabilidade em geral; revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas e quaisquer outras atribuições de natureza contábil, conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

##### **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Manter as dependências da Câmara em perfeitas condições de limpeza e higiene, incluindo-se as dependências dos Gabinetes dos Vereadores, e cumprir as demais determinações especificadas pela Mesa da Câmara através de Resolução.

**EDITAL Nº. 01/2016**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDO DAS PROVAS**

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR:** Ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; compreensão e interpretação de textos;

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:** Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; plural e singular; sinônimos e antônimos; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:** compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR:** Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: representação, operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Expressões Numéricas;

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:** O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Potenciação e Radiciação; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Geometria plana. Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Conjuntos: operações e propriedades; O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Intervalos reais; Potenciação e Radiciação, racionalização de denominadores; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Geometria plana; Geometria Espacial; Produtos Notáveis; Fatoração de expressões algébricas; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Sequências: Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Matrizes e Determinantes: propriedades e operações; Sistemas lineares: Classificação, propriedades e métodos de resolução. Análise combinatória: Princípio Fundamental de Contagem, Arranjo, Permutação simples e com repetição, Combinação; Probabilidade; Polinômios; Matemática financeira: porcentagens, juros simples e compostos, desconto simples e composto, Cálculo de montante simples e composto; Geometria Analítica e espacial; Funções: definição, propriedades; Função Afim; Função Quadrática; Função e Equação Modular; Função e Equação Exponencial; Função e equação Logarítmica, propriedades dos logaritmos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria em um triângulo qualquer; Trigonometria no ciclo; Funções Trigonométricas.

**ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS:** conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR**

Teorias da Administração: Adm. Científica, Teoria Clássica, Teoria das Relações Humanas, Teoria da Burocracia e Teoria Neoclássica. Pesquisa Operacional: definir o melhor plano de transporte pelo menor frete possível de três fábricas para três lojas pelo método de Vogel. Conhecimento da Leis Federais 4.320 e 8.666 e suas alterações; Conhecimentos da Constituição Federal; Conhecimentos de gestão de pessoas; Conhecimentos de conceitos fundamentais em logística, marketing, finanças; Cálculos de porcentagem, juros simples e compostos; Cálculos estatísticos: média, mediana e desvio padrão;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:**

Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Planejamento em serviço social; Pesquisa Social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições Teórico-Práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS. Financiamento. Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF - Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política nacional do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais (Resolução 109/CNAS). Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão. Estado, questão social, políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. A defesa e a garantia dos direitos de cidadania no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 e alterado pelas Resoluções CFESS nº 290 e 293/94. Instrumentalidade de Serviço Social (instrumentos e técnicas de intervenção, abordagem individual, coletiva, em redes e com famílias). O estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatórios, laudos e pareceres. Trabalho em equipes interdisciplinares e multidisciplinares. Movimentos Sociais: Importância e significado do terceiro setor e o trabalho comunitário; o terceiro setor e a questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social. Gestão e Planejamento em Serviço Social. Modelos Gerenciais na organização do trabalho e políticas sociais. Elaboração,

coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área de Serviço Social. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei 9.720/98 – Altera o artigo 30 da LOAS. Política Nacional de Assistência Social – Dezembro/2004 e demais dispositivos que a atualizam. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social: NOB-SUAS/2005. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Decretos 1.744/95 e 4.360/02 – Regulamentam o Benefício de Prestação Continuada de que trata a LOAS. Lei 10.836/04 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Decreto 3.877 – institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais dispositivos que a atualizam. Convenção sobre os Direitos da Criança. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual à Criança e Adolescentes. Decreto 5.296/04. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. SINASE – (Medidas socioeducativas em meio aberto). Política Nacional da Saúde – Lei nº 8080/1990• Serviço Social e Saúde Mental. Lei Federal 8.142/90. Portaria MS 1.190/09. Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. Convenção internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vigilância sócio assistencial. Controle social no SUAS e SUS. Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. Os dez direitos sócio assistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social – 2005. Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão Decreto 7.053 de 23/12/2009 – institui a Política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê Inter setorial de acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – 109/2009 e 16/2010. Decreto 7.237 de 20/07/2010 – regulamenta a Lei Federal 12.101/09. Lei Federal 12.101/09 – Dispõe sobre as entidades beneficentes de assistência social. Código de Ética do Assistente Social. Lei Feral 8.662/93 que dispõe sobre a profissão do Assistente Social Lei Federal 10.216/01 – dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE CONTABILISTA E CONTADOR:** Direito Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos; Lei 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação e Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e seus usuários; Princípios de Contabilidade; Regimes Contábeis: Competência, Caixa; Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, posição patrimonial e financeira, variações do patrimônio líquido; Contas: conceito, débito, crédito e saldo, classificação, funções e teorias; Atos e fatos administrativos: fatos permutativos, modificativos e mistos; Plano de contas: conceito, objetivo e estrutura; Balancete de verificação; Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e outras demonstrações contábeis segundo a Lei 6.404/76, e suas atualizações; Operações comerciais; operações com mercadorias; apuração do resultado; Provisões e Reservas; Depreciação; Folha de Pagamento (Apropriações e Lançamentos). Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, campo de atuação e sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização; Regimes Contábeis: conceito e tipos de regimes (caixa, competência e misto); Orçamento Público: definição, processo de planejamento-orçamento: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA); Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Créditos adicionais: conceito, classificação, autorização de abertura, vigência e indicação e especificação de recursos; Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, classificação econômica da receita, estágios da receita e sua escrituração, restituição e anulação de receitas e sua escrituração, dívida ativa e sua escrituração; Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida fluante e fundada ou consolidada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, balanço Patrimonial e Demonstração do fluxo de Caixa; Plano de Contas: estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica, elenco de contas (sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação e sistema orçamentário); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): conceito, objetivo, características e funcionalidade do sistema; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 16.1 a 16.10; Prestação de contas e Tomada de contas; Controle interno e externo na Administração Pública: conceitos; tipos de controle; abordagem do controle interno; a controladoria Geral da União (finalidade, funções, atividades), Tribunal de Contas da União (controle externo); Licitações: conceituação, modalidades, dispensa, inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução; Responsabilidade na Gestão Fiscal (Lei Complementar 101/2000). Estatística Aplicada (média e desvio padrão)

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:** Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem á criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde publica. SUS. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de

doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL:** 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento e(ou) reflorestamento. 11.4 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Solos, morfologia, preparação, manejo, conservação e recuperação. Adubação e fertilizantes; Botânica e organografia; Fruticultura, Olericultura, Grandes Culturas. Propagação, técnicas culturais, colheita, pós-colheita. Pastagens e leguminosas; Entomologia, fitopatologia e ervas daninhas. Manejo Ecológico, Receituário Agrônomo; Máquinas e Mecanização Agrícola; Engenharia Rural: Construção e instalações rurais, irrigação e drenagem; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio Ambiente. Estudos Ambientais. Recuperação de Áreas Degradadas; Legislação Florestal e Ambiental; Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Nutrição Mineral e Adubação de Plantas cultivadas; Técnicas de preparo inicial do solo; Cultura do Feijão; Botânica e Organografia; Meteorologia Básica e Aplicações; Resolução CNRH nº 16, de 08/05/2001 – Outorga das águas; Produção de mudas frutíferas; Doenças de Hortaliças; Doenças das Solanáceas; Conservação de Solos; Cafeicultura: Tecnologia de Produção; Agropecuária e Ambiente; Manejo de Micróbios; Recuperação de Áreas Degradadas; Agricultura Alternativa; Produção Integrada de Frutas; Agroecologia;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL:** Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Cálculo Estrutural. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Barragens. Sistema de Drenagens. Mecânica dos Flúídos. Geologia / Geotécnica - Rochas, Solos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental. Instalações Hidrossanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulações, Estacas. Estabilidade. Edificações. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações, Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO FISIOTERAPEUTA**

Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos*: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. Pacientes portadores de problemas psíquicos.

### **ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA**

Conhecimentos básicos clínicos: interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica, parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes Mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). *Conhecimentos sobre saúde pública*: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos*: Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepsis. Sibilância do lactente (“lactente chiador”). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

### **ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Conhecimentos básicos clínicos: interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica, parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes Mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). *Conhecimentos sobre saúde pública*: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos*: doenças coronarianas; doença valvular cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Doença venosa periférica. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes Mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Doenças sexualmente transmissíveis.

### **ESPECÍFICA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA**

Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos*: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil;

aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

#### **ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO**

Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Atenção à saúde bucal do idoso e da criança; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama; Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Epidemiologia em saúde bucal; Farmacologia aplicada à odontologia; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios básicos de oclusão; Confecção e adaptação de prótese total e parcial removível; Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismos e imobilizações dentárias.

#### **ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* Desenvolvimento x aprendizagem. Cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Teoria cognitiva de Kelly; - topologia de Lewin; - a abordagem S = R. teorias e técnicas psicoterápicas. Teoria de personalidade: -psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - entrevista psicológica. Interação social. a psicologia social no Brasil. Fatores sociais na anormalidade. Aconselhamento psicológico. Abordagem psicológica da educação. Ética profissional. Identidade do Psicólogo Educacional. Concepções atuais, formação e intervenção. Abordagem psicopedagógica da aprendizagem e a intervenção do Psicólogo Educacional. Avaliação e intervenção psicopedagógicas na Escola. Dificuldades de aprendizagem: aspectos sociais, escolares, familiares e psicodinâmicos. Dificuldades de aprendizagem: avaliação, intervenção e encaminhamentos. Relações sociais na escola: intervenções psicológicas e educacionais. Indisciplina na escola: aspectos sociais e educacionais. Distúrbios de comportamento: aspectos sociais, familiares e psicodinâmicos. Psicologia Educacional e sua interface com a Educação Inclusiva. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde Pública e Código de Ética do Psicólogo: Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos:* A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Educação Física: Histórico, Legislação, Características e Importância Social. Aspectos curriculares da Educação Física escolar: Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Educação Física, Habilidades a serem desenvolvidas na educação física. Abordagens pedagógicas da Educação Física na escola. Aprendizagem e desenvolvimento no processo de ensino da educação física. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. O planejamento do trabalho pedagógico. Educação Física e Educação

Especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física e a pluralidade cultural. Espaços, materiais e equipamentos nas aulas de Educação Física. O Jogo no processo de ensino Educação Física: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos e Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte; Jogos de Tabuleiros.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS E LITERATURA:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* Conceitos básicos da ciência linguística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação linguística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* Universo; Sistema Solar; A Lua; O Ar: Gás Carbônico, Nitrogênio, Gases Nobres, Vapor de Água, Propriedades do Ar, Pressão Atmosférica; Previsão do Tempo: As massas de ar, Temperatura e umidade, Estações Meteorológicas; Poluição do Ar: O Efeito Estufa, Inversão Térmica; A Água: Estados Físicos da Matéria, Mudanças de Estados Físicos, Propriedades da Água, O Ciclo da Água, A Qualidade da Água, Fontes de Poluição da Água, Estações de Tratamento, Doenças Transmitidas, Água, Mosquito e Doenças; Tectônica de Placas; Terremotos; Vulcões; Rochas, Minerais e Solo; Rochas magmáticas ou ígneas; Rochas Sedimentares; Rochas Metamórficas; Ciclo das Rochas; Formação do Solo; Tipos de Solo; Terras para Agricultura; Agricultura Sustentável; A Poluição do Solo; O Destino do Lixo; A Erosão do Solo; Reciclagem: Importâncias e vantagens, Simbologia da reciclagem, Reciclagem do papel, Reciclagem do vidro, Reciclagem dos metais, Reciclagem do plástico, Reciclar baterias e pilhas, Reciclagem de entulhos, Reciclagem de pneus, Materiais não recicláveis, Reciclagem do óleo de cozinha; Ecologia: Habitat, Nicho Ecológico e População, Biosfera, Ecossistemas Brasileiros; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Interdependência e interações entre seres vivos: autótrofos e heterótrofos, teias alimentares, associação entre seres vivos, controle biológico no manejo de pragas; força e movimento: movimento de um corpo, trajetória, velocidade média, movimento retilíneo uniforme, o peso de um corpo. inter-relações das funções no corpo humano / nutrição; Os fenômenos elétricos: as descobertas de Tales de Mileto, a tração e repulsão elétrica, carga elétrica - negativa e positiva; magnetismo e eletromagnetismo; fecundação e hereditariedade: hereditariedade e ambiente, fator RH e grupo sanguíneos, primeira lei de Mendel.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. IDADE MÉDIA. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Imperialismo europeu: a partilha da Ásia e da África. República brasileira: período do Café com Leite; Era Vargas; democratização; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. As Regiões brasileiras. Conceitos de fronteiras, estado - nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. - Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações socioambientais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INGLÊS:** *Conhecimentos básicos:* Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96 e alterações); ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e alterações); Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 à 214 da Constituição Federal de 1988; Projeto Político Pedagógico; Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano de aula-objetivo; Avaliação; Gestão democrática escolar e articulação comunitária, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007); PNE Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); *Conhecimentos específicos:* Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, present perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO E FARMACÊUTICO:** Farmacocinética; Biodisponibilidade, Absorção, Distribuição, Eliminação; Mecanismo de ação dos fármacos que atuam nos principais sistemas orgânicos; Fármacos que atuam sobre a musculatura lisa; Fármacos usados no tratamento de doenças infecciosas, Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Citostáticos; Fármacos que atuam sobre o coração; Antitrombóticos; Vasodilatadores; Diuréticos; Analgésicos antipiréticos; Anestésicos; Hormônios; Psicofármacos; Opióides e narcóticos; Antianginosos; Anti-hipertensivos; Antídotos. Farmacotécnica: Tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; Pomadas; Loções; Emulsões; Suspensões; Comprimidos; Drágeas; Supositórios; Colírios; Preparações para uso injetável; Esterilização; Operações Farmacêuticas; Pesagem; Medição de Volumes e Líquidos; Acondicionamento e estabilidade das diversas formas farmacêuticas; Vias de administração das diferentes formas farmacêuticas; Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (RDC 67/07). Farmácia Hospitalar: Estrutura, organização e funções; Sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Medicamentos Genéricos Central de Abastecimento Farmacêutico; Aquisição de medicamentos, armazenamento e controle de estoque; Farmacovigilância; Reação Adversa a Medicamento; Nutrição Parenteral; Pesquisa Clínica; Atenção farmacêutica; Política Nacional de medicamentos; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Ética Farmacêutica; Legislação farmacêutica: RDC67/07 RDC306/04, Portaria 344/98. RDC 417/2004. Lei 9.787/99; RDC84/02; RDC 44/10; Vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA:** História da Computação Computador como ferramenta de ensino Funcionamento e conceitos de hardware e software: Periféricos, Sistema Operacional e Aplicativos. Fundamentos de Internet e sistemas distribuídos. Ferramentas WEB: transferência arquivos anexados, e-mail, busca, homepages, chat. Ferramentas de Usuário: editores, planilhas, ferramentas de apresentação, compactação e organização de arquivos.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS:** História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB;

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ACESSOR JURÍDICO:** Conhecimentos das Leis Municipais: Lei Orgânica do Município de Nova União e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova União. Direito Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos; Lei 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação e Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Lei de Improbidade Administrativa. Convênios Administrativos. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Lei 6.830/1980. Direito Civil: Das Pessoas Naturais e Jurídicas, Do domicílio, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova, Da Responsabilidade Civil Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da Ação, Partes e Procuradores, Órgãos

Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, Atos Processuais, Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Procedimento Ordinário, Recursos, Processo de Execução, Processo Cautelar.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO:** Conhecimentos das Leis Municipais: Lei Orgânica do Município de Nova União e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova União. Direto Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais conhecimentos de direito administrativo, conhecimentos de administração pública, conhecimentos de direito tributário, conhecimentos de estatística aplicada a administração pública, licitações, recursos humanos na administração pública, orçamento público, conhecimentos de contabilidade societária e de contabilidade pública, contratos e convênios na administração pública, gestão de projetos e plano diretor.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA E AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; Internet; Conhecimentos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas. Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows 7 Professional; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança; Cinco primeiros artigos da Constituição Federal de 1988. Estatística aplicada: cálculo de média e desvio padrão.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DESENHISTA CADISTA:** Materiais e instrumentos empregados em desenho técnico. Desenho geométrico, cálculo de área e volume. Escalas em desenho técnico: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura. Folhas empregadas em desenho técnico: layout, dimensões e dobramento; Legenda. Aplicação de linhas e textos em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Esboços ou croquis. Cotagem em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Vistas ortográficas e perspectivas. Cortes, seções e hachuras aplicados a desenhos técnicos. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhes. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares. Desenho assistido por computador: AutoCAD 2012 (versões em inglês e português) – instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de cotagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas, formatação de escalas, plotagem e impressão. Orçamento de obras. Materiais e técnicas de construções. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM BIOQUÍMICA:** *Farmacotécnica, farmacologia* - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. *Análise farmacêutica* – avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. *Farmácia hospitalar* – estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados, controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no ministério da saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimentos sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** : Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedêutica do radiodiagnóstico. Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do ministério da saúde. Radiação não ionizante. Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, sialografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Exames pediátricos. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizados em centros cirúrgicos/UTIs. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Composição de filmes e ecrãs: relações entre ambos; funções dos ecrãs. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais.

Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: lei nº 7.394/85 e decreto nº 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamentos utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde pública*: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ELETRICIDADE:** 1- Eletricidade básica: grandezas elétricas; componentes eletroeletrônicos básicos; circuitos elétricos de Corrente Contínua e Corrente Alternada (monofásicos e trifásicos); capacitores, indutores e circuitos RC, RL e RLC série e paralelo; potência em circuitos elétricos, fator de potência; noções de eletromagnetismo. 2 Medidas de grandezas elétricas: instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC), erros de medida. 3 Análise de projetos de instalações elétricas em média tensão. 4 Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão. 5 Medição e tarifação de energia elétrica em baixa e média tensão. 6 Normas técnicas (NBR 5410, NBR 5419, NBR 5444, NBR 14039). NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade. 7 Correção de fator de potência. Manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) em equipamentos e instalações elétricas de baixa e média tensão. 8 Materiais aplicados em instalações elétricas. 9 Ferramentas aplicadas aos serviços em instalações elétricas. 10 Acionamento e proteção de motores elétricos (contatores, relés de proteção, botoeiras, soft starters, inversores de frequência). 11 Eficiência energética: gerenciamento de energia, técnicas de uso adequado da energia elétrica; noções de qualidade de energia; fontes alternativas. 12 CAD: ferramentas de design assistido por computador para Engenharia Elétrica; Máquinas elétricas: dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos elétricos (motores elétricos, transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis). 13 Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica (geradores, subestações, linhas elétricas e aterramento de instalações elétricas). Introdução a luminotécnica. 14 Retificadores, inversores, etc. Automação e CLP. Eletrônica de potência.

**EDITAL Nº. 01/2016**  
**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA**

À Prefeitura Municipal de Nova União e ao Instituto Exatus Ltda ME.

Nome Completo do interessado: \_\_\_\_\_

Cargo n°: \_\_\_\_\_ Nome completo do cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número de NIS: \_\_\_\_\_

A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova União como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto. Declara ainda que **preencheu corretamente a ficha de inscrição** no site da empresa realizadora do concurso, para que caso sua isenção seja deferida, sua inscrição possa ser confirmada.

Nova União, Rondônia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado

**EDITAL Nº. 01/2016****ANEXO V****CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS****MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Durante teste de percurso de rua elencado no item 13.2 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

<b>Infrações</b>	<b>Pontos</b>
1. Avançar a via preferencial	-12
2. Avançar sobre o meio fio	-12
3. Conduzir o veículo com apenas uma das mãos sem justificativa	-12
4. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória e/ ou avançar a via preferencial, sem ter antes parado o veículo.	-12
5. Desobedecer o limite mínimo permitido pela via	-12
6. Estacionar o veículo em desacordo com a legislação de trânsito	-12
7. Exceder a velocidade indicada na via	-12
8. Provocar acidente durante a realização do exame	-12
9. Usar a contramão de direção	-12
10. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	-8
11. Desobedecer à sinalização da via, autoridade de trânsito, ou do avaliador	-8
12. Estacionar a uma distância superior a um metro do meio fio	-8
13. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele	-8
14. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal	-8
15. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	-8
16. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	-8
17. Não usar devidamente o cinto de segurança	-8
18. Perder o controle da direção do veículo em movimento	-8
19. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	-4
20. Desengrenar o veículo nos declives	-4
21. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou repicar acelerador	-4
22. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	-4
23. Estacionar a uma distância superior a meio metro até um metro do meio fio	-4
24. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	-4
25. Fazer conversão incorretamente	-4
26. Fazer conversões com a embreagem acionada	-4
27. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova	-4
28. Realizar frenagens ou acelerações bruscas.	-4
29. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima	-4
30. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	-4
31. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens ou nas reduções	-4
32. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	-2
33. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	-2
34. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	-2
35. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	-2
36. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	-2
37. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	-2
38. Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	-2

**CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR**

Durante a realização da tarefa elencada no item 13.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

<b>Itens</b>	<b>Pontos</b>
1- Não efetuar o corte do material de forma correta	-10
2- Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
3- Operar o motor da máquina de forma inadequada para as condições diversas do local e do clima.	-10
4- Realizar manobras com risco à segurança	-10
5- Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
6- Descer da máquina sem acionar freio de mão/trava de segurança e desengatá-la	-5
7- Aceleração ou frenagens bruscas	-5
8- Bater ou raspar a pá no chão sem estar em operação	-5
9- Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5

10- Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5
11- Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
12- Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
13- Falta de habilidade em operar a máquina	-5
14- Não deixar a pá / lâmina nivelada ao final da operação	-5
15- Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
16- Interromper o funcionamento do motor	-5
17- Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
18- Fazer manobras incorretamente	-5
19- Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
20- Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
21- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

**EDITAL Nº. 01/2016**  
**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período para requerer isenção de taxa	14 à 19/01
Inscrições	14/01 à 15/02
Homologação das Isenções concedidas	25/01
Vencimento do Boleto	16/02
Homologação das Inscrições	19/02
Divulgação dos Locais de prova	22/02
Prova Escrita	28/02
Gabaritos	28/02 após as 22h
Resultado Parcial	21/03
Convocação Provas Práticas e de Títulos	22/03
Provas Práticas e de Títulos	27/03
Resultado Provas Práticas e de Títulos	28/03 após as 17h
Resultado Final e Requerimento Homologação	31/03

**EDITAL Nº 01/2016**  
**ANEXO VII**  
**TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS\***

<b>Título Apresentado</b>	<b>Ponto por título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização que forneça Título de Especialista na Área de atuação do cargo	0,5	1
Especialização que forneça Título de Mestre na Área de atuação do cargo	2	2
Especialização que forneça Título de Doutor na Área de atuação do cargo	3	3

\*Observe que somente serão aceitos títulos acadêmicos obtidos depois da graduação e somente títulos acompanhados do diploma de graduação terão seus pontos contados.

